



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
REQUERIMENTO Nº 39 /2023

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO;

Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista inúmeros pleitos recebidos do povo de Manhauçu sobre o tema em destaque, requer ao Presidente da Câmara (Art. 39, X RI), o Sr. Gilson César da Costa, com base no art.5º, V, da Lei nº 3.418, de 26 de setembro de 2014, a

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR COM O POVO SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, HAJA VISTA RECENTES MOVIMENTAÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS, QUE BUSCAM SEU FUNCIONAMENTO 24H.

JUSTIFICATIVA: É URGENTE a necessidade de ouvir a população sobre tema que influencia diretamente a vida cotidiana de todos os cidadãos do município. Até agora, apenas o município atuou junto à Justiça para impedir a abertura das drogarias e farmácias, sem ouvir o povo, que é o verdadeiro interessado no tema.

É imprescindível que nós, como representantes do povo, sejamos a voz e ouvidos da coletividade, de forma a podermos repassar, ao Poder Executivo, seus pleitos sobre o tema.

Considerando nossa responsabilidade como representantes do povo, venho propor a realização de referida audiência pública, com a chamada de todos os envolvidos e interessados no assunto, sejam os usuários, os proprietários de drogarias e farmácias e o próprio Poder Público.

Dessa forma, peço o acolhimento do presente requerimento.

Gabinete, 14 de fevereiro de 2023.


ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
(Vereadora – Eleonora do CEM)